



MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FINS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Descrição/Especificação	PDM CATMAT	UF	QTD	Valor médio Unitário (R\$)	Valor médio Global (R\$)
1	DETERGENTE PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS 5L	415772	UN	30	R\$ 213,96	R\$ 6.418,80
2	CUBAS 1/3 100MM	304271	UN	24	R\$ 82,15	R\$ 1.971,60
3	JARRA DE VIDRO	375064	UN	7	R\$ 46,60	R\$ 326,20
4	BATEDOR MANUAL (FOUET)	473546	UN	5	R\$ 40,69	R\$ 203,45
5	GARRAFA TÉRMICA 2L	468442	UN	3	R\$ 116,87	R\$ 350,61
6	TRAVESSA DE VIDRO	630310	UN	10	R\$ 54,65	R\$ 546,50
7	BANDEJA PARA SERVIR	477496	UN	10	R\$ 40,27	R\$ 402,70
8	COPO DE VIDRO	443715	UN	408	R\$ 4,86	R\$ 1.982,88
9	GUARDANAPO DE PANO	603602	UN	60	R\$ 6,77	R\$ 406,20
10	SOUSPLAT	628144	UN	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
11	CONJUNTO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA	612129	CJ	2	R\$ 817,19	R\$ 1.634,38
12	LIXEIRA 200L	448849	UN	5	R\$ 365,75	R\$ 1.828,75
TOTAL:						R\$ 17.119,07

LEONARDO MILANO DOS SANTOS BARBOZA
Terceiro Sargento (AR)
Responsável pela Contratação Direta

2. DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ordenador de Despesas do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

RESOLVE:

DECLARAR que a despesa decorrente da aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha e copa **encontra-se adequada** com os recursos consignados no Orçamento para o exercício financeiro PA-2025, apresentando-se compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém, PA, na data da assinatura.

DAVID TEIXEIRA ANTUNES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas